

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI NO ESTADO DO CEARÁ A CAMPANHA JANEIRO BRANCO SOBRE OS CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinador:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	05/01/2024 14:45:46	Data da assinatura:	05/01/2024 16:06:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
05/01/2024

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ A CAMPANHA JANEIRO BRANCO DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará a Campanha Janeiro Branco, a ser realizada, anualmente, durante o mês de janeiro, com o objetivo de conscientizar a população sobre os cuidados com a saúde mental.

Art. 2º A Campanha Janeiro Branco tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da saúde mental, incentivando a reflexão e a discussão sobre temas relacionados ao bem-estar psicológico e emocional da população.

Art. 3.º Nas edificações públicas estaduais, sempre que possível, durante todo o mês de janeiro, será procedida à iluminação em Branco, com aplicação do símbolo da Campanha ou sinalização alusiva ao tema.

Art. 4.º No período da Campanha Janeiro Branco poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre a saúde mental;

II – contribuir para o diagnóstico precoce de problemas mentais;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema de saúde mental.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR

JUSTIFICATIVA

O Janeiro Branco é uma campanha nacional presente no calendário do Ministério da Saúde que tem ganhado destaque ao promover discussões essenciais sobre a saúde mental, um tema de grande relevância social.

A inclusão desta campanha no calendário de eventos do Estado do Ceará visa sensibilizar a população sobre a importância do cuidado com a saúde mental, estimulando a prevenção, o cuidado e o acesso a informações sobre esse tema tão fundamental para o bem-estar individual e coletivo.

No Estado do Ceará, conforme dados da Secretaria Estadual de Saúde já existe uma Política Estadual consolidada composta por cinco eixos de atuação que incluem a educação permanente; a desinstitucionalização e direitos humanos; a atenção psicossocial infantojuvenil; as redes e serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, além do eixo gestão e governança[1].

Assim, faz-se necessário o acréscimo da presente campanha no calendário oficial de do Estado, para que ocorra uma maior publicização das medidas adotadas para a manutenção da saúde mental da população.

Além disso, a iniciativa busca reduzir o estigma em torno das questões relacionadas à saúde mental, incentivando o diálogo e a busca por apoio profissional quando necessário.

Este projeto de lei busca, portanto, fomentar ações que promovam o autocuidado e a promoção da saúde mental, contribuindo para uma sociedade mais saudável e acolhedora.

Por tais motivos, solicito o apoio dos meus Nobres Pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

[1] <https://www.saude.ce.gov.br/2024/01/02/janeiro-branco-saude-mental-prioridade/>



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)